Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 **8914797-1**

Substituição de ART 8493346-5

Individual

1. Responsável Técnico

CAMILLA MARTINS BOTELHO
Título Profissional: Engenheira Florestal
RNP: 1411630459
Registro: 187477-9-SC

Empresa Contratada: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATCATARINA
Registro: C05588-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapoá
CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Endereço: Rua Mariana Michels Borges
Nº: 201
Complemento:
Bairro: Itapema do Norte
Cidade: ITAPOA
UF: SC
CEP: 89249-000
Valor: R$ 21.280,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapoá
CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Endereço: Rua Emmanoel Vieira Garcia (Rua 1.000),
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: Bom Retiro
Cidade: ITAPOA
UF: SC
CEP: 89249-000
Data de Início: 01/06/2022
Previsão de Término: 30/08/2024
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura
Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Análise	Laudo		
Levantamento Florestal				
	Dimensão do Trabalho:		3,00	Hectare(s)
Desenho Técnico	Dimensionamento			
Geoprocessamento				
	Dimensão do Trabalho:		3,00	Hectare(s)
Elaboração	Laudo	Supervisão		
Inventário Florestal				
	Dimensão do Trabalho:		520,69	Metro(s) Cúbico(s)
Elaboração	Supervisão			
Plano de Corte				
	Dimensão do Trabalho:		520,69	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Supressão de 70% da vegetação (1,87 ha) para instalação da central de obras da prefeitura de Itapoá/SC próximo à ETA.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FRAIBURGO - SC, 16 de Agosto de 2023

CAMILLA MARTINS BOTELHO:08922526696

Assinado de forma digital por CAMILLA MARTINS BOTELHO:08922526696
Dados: 2023.08.29 09:57:51 -03'00'

CAMILLA MARTINS BOTELHO
089.225.266-96

gov.br
Documento assinado digitalmente
STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
Data: 27/03/2024 13:17:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br